



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 10 de junho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 244

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI (Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual).....	Pág. 3, 4
DECRETO (Cassação de APTA).....	Pág. 5
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5 a 8
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 8 a 10

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA (Termo aditivo).....	Pág. 10
PORTARIA (Remoção).....	Pág. 10, 11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 11
--------------------------	---------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 11
---------------------------------	---------

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGA**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua  
Cel: 8227-0600  
E-mail:

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Prof.º FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
Prof.º. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

# GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.507, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para inclusão de ações referentes aos Programas Implantação da Feira Itinerante do Produtor Rural e Realização de Ações de Cidadania, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I

### CAPÍTULO I

#### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.406, de 17 de dezembro de 2009 - PPA, em seu Anexo I – Programas de Governo - Finalísticos, em conformidade com o disposto neste ato, no que tange as ações de execução do Poder Executivo, com a inclusão das ações: 1027– Implantação da Feira Itinerante do Produtor Rural e 2135 – Realização de Ações de Cidadania, conforme especificado abaixo:

Ação	Produto	Unidade	Metas		
			2011	2012	2013
1027 – Implantação da Feira Itinerante do Produtor Rural	Família Produtora Capacitada	Unidade	200	-	-
		Valor	266.625,20	-	-
2135 – Realização de Ações de Cidadania	Pessoa Atendida	Unidade	1.000	1.000	1.000
		Valor	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Valor Total		291.625,20	25.000,00	25.000,00

### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, a Lei Municipal nº. 2.468, de 29 de dezembro de 2010, na importância de R\$ 291.625,20 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), visando o atendimento das despesas com a execução das ações conforme disposto a seguir:

20	Orçamento Seguridade Social		
10.001	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0016	Proteção Social Especial		
1027	Implantação da Feira Itinerante do Produtor Rural		
	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.40	40.832,67

		0.1.01	2.717,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.2.40	81.547,76
		0.1.01	5.427,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0.2.40	127.607,36
		0.1.01	8.492,64
		<b>TOTAL</b>	<b>266.625,20</b>
20	Orçamento Seguridade Social		
10.001	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0015	Proteção Social Básica		
2135	Realização de Ações de Cidadania		

	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.01	2.560,00
		0.2.30	5.440,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.01	3.520,00
		0.2.30	7.480,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.01	1.216,00
		0.2.30	2.584,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.01	704,00
		0.2.30	1.496,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>291.625,20</b>

Art. 3º – Os recursos necessários à execução da presente Lei decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.10.001.08.244.0015.2105	Índice de Gestão Descentralizada – IGD	0.2.30	33.90.30	17.000,00
20.10.001.08.122.0021.2115	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho	0.1.01	33.90.30	8.000,00
20.10.001.08.306.0021.2132	Segurança Alimentar e Nutricional	0.1.01	44.90.51	16.637,71
		0.2.40	44.90.51	249.987,79
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>				<b>291.625,20</b>

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 DE MAIO de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.659 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a cassação de autorização concedida para exploração de serviço público de Transporte de passageiros por meio de táxi nos termos do processo administrativo nº 0239/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, §1º, 227 e 230, V da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, cc, inciso I, do Art. 71 da Lei nº. 2.411/2009 de 17 de dezembro de 2009.

Considerando os autos do processo Administrativo nº 0239/2010 que tratou de pedido de prorrogação de recolhimento da APTA nº 0583 o qual fora indeferido por parecer jurídico Procuradoria Geral do Município e pela Assessoria Jurídica da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ananindeua os quais concluem pela ausência de pressupostos legais que o amparem;

Considerando a necessidade de ordenamento para melhor controle dos veículos que integram a frota de táxis autorizados pelo Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica cassada a concessão da Autorização para Táxi de Ananindeua – APTA - 0583, expedida para exploração do serviço de transporte público individual na modalidade TÁXI, em nome do autorizatário NELSON MULLER LUZ NAVARRO.

Art. 2º - Ao DEMUTRAN compete a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento da presente decisão, nessas inclusas a comunicação oficial ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para a respectiva baixa de registro de veículo que ainda esteja vinculado de forma irregular a APTA-0583 relacionada no art. 1º deste Decreto na categoria ALUGUEL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 23 DE MAIO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**N O M E A R**

THAYANE DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**N O M E A R**

RODRIGO FARIAS FRANCO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**N O M E A R**

ABRAÃO VALENTIN BRAGA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

LEILA DE NAZARÉ FRANCO DA ANUNCIAÇÃO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

DIEGO EUGÊNIO DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

WESLEY MUNIZ BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

EDIVALDO OLIVEIRA LOPES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

ROSIVALDO FIGUEIREDO DA SILVA, ADELSON CAMPELO DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO MONTEIRO ALVES, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO e ANTONIO DIOGO GUIMARÃES MONTEIRO, para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

RAIMUNDO ALBERTO DE ATHAYDE MATTA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

CARLOS JOSÉ SILVA DE SOUZA, WAGNER MONTEIRO DA SILVA, LUÍS FELIPE DA FONSECA BACELAR, DANIEL GOMES DA COSTA, ADMAR FARIAS DO AMARAL FILHO, RUBINALDO FERREIRA DA SILVA e CLEBERTONG SILVA FRANÇA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

WASHINGTON SOUSA DE MIRANDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 1º de junho de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

FERNANDO DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

CARLOS HENRIQUE FERREIRA FURTADO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

HÉLIDA HELENA OLIVEIRA MELUL, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

IDENILDO DO CARMO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JOSÉ RICARDO ROSÁRIO BAETA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

ELIVALDO FERNANDO DA SILVA SANTOS, IVO DE JESUS CORDEIRO PESSOA, PAULO JOSÉ SANTOS SOUSA, RENATO CINTRA BAIA, SIDNEY TEIXEIRA BATISTA, ILDENILSON TRINDADE PEREIRA, JOSÉ DOS REIS BARROS DA COSTA e ANADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MARCELO GONÇALVES GUERREIRO e MARLON DE JESUS SANTOS PEREIRA, ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---



**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MANOEL CELSO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

FERNANDO DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

CARLOS HENRIQUE FERREIRA FURTADO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

WAGNER BRAGA DA ROSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MARGARIDA MARIA DE SOUSA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

FRANCO DANNY SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 7 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

HÉLIDA HELENA OLIVEIRA MELUL, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de junho de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. TA.001.2010.007.PMA.SEMAD****APOSTILA**

**ONDE SE LÊ:** 3. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, aumentar em 15,923% o valor do contrato original, promover o fornecimento de 02 (dois) pontos de conectividade IP – *internet protocol*, através da linha de linha dedicada na velocidade de 4 Mbps/SEMAD e 02 Mbps/PREFEITURA e roteador compatível com a necessidade do serviço.

**LEIA-SE:** 3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações do Contrato original.

- prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses;
- promover o fornecimento de 03 (três) pontos de conectividade IP- *internet protocol*, através de linha dedicada na velocidade de 2Mbps cada, e roteador compatível com necessidade do serviço;
- aumentar em 15,923% o valor do contrato original.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº 1.870, DE 8 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**REMOVER**

ELIANA BENASSULY BOGÉA e ENRIQUE WANDER GONÇALVES BARBOSA, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua(PA), em 8 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 PMA – SECEL  
PROCESSO Nº 017/2011

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ 05.058.441/0001-68, com sede à Av Cláudio Sanders nº 75, Município de Ananindeua/PA.

CONTRATADA: A empresa CF LTDA , com sede à Rua Tapajós nº. 180 – Galpão A – CEP: 67.113-540 – Coqueiro/Valparaíso – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.922/0001-56, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.098.572-15, portador da Cédula de Identidade nº 1.716.938/SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Tapajós nº. 100 – CEP: 67.113-540 – Coqueiro/Valparaíso.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em eventos, especializada no fornecimento, transporte, locação montagem e desmontagem de arquibancadas, barreiras contra pânico, Box truss, camarotes, cercas metálicas, coberturas tipo tenda, estandes mistos, galpões, cobertura em lona fixadas através de baguetes de alumínio, palanques, palcos, tablados, tapumes metálicos, e estruturas para rodeios, a serem utilizados em eventos internos e externos, feiras e exposições, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

VALOR: R\$ 206.806,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município.

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33.90.39.59 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2011.

ASSINATURA: MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e

SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA  
ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA – Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 029/2011 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA/PMA E JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO “ANTONIO CONSELHEIRO”, NO BAIRRO DO ICUÍ-LARANJEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços e redução de preços no valor de R\$-14.406,12

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$-5.460.053,34 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinqüenta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011.

ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES e MICHEL PINHEIRO DE SOUZA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 026/2008 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA SUCESSO S/A.

OBJETO: OBRAS E Serviços DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA NO DISTRITO INDUSTRIAL.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$-32.584,11 e Acréscimos no valor de R\$-785.422,91.

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$-12.636.662,99 (doze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 163 (cento e sessenta e três dias) sobre o prazo final a partir de 13/06/11, passando a nova vigência para 23 de janeiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2011.

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES E JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO

